

Documento de Formalização de Demanda 77/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
77/2024	380255-ESP-PENIT.'DR.ENIO MENDES JR.' DE CAP DO ALTO	TACIANE FARIA DE OLIVEIRA REIS	27/09/2024 15:00 (v 6.1)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	35/2024	006.00347092/2024-13

Informações preliminares

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de Serviços Gráficos: Capas de prontuários e pastas verde com visor, a ser utilizado pelo Núcleo de Pessoal e Centro Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias (CIMIC), desta Unidade Prisional, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de Serviços Gráficos: Capas de prontuários e pastas verde com visor, a ser utilizado pelo Núcleo de Pessoal e Centro Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias (CIMIC), desta Unidade Prisional, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	CODBEC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POR PASTA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de Produção e Impressão de Impresso Tipográfico - Confecção de 500 Pastas (branca) 32x55cm	18724	113476	UNITARIO	1	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
02	Serviço de Produção e Impressão de Impresso Tipográfico - Confecção de 500 Pastas (verde) 34x53cm C /Janela Plast.	18724	113476	UNITARIO	1	R\$ 2,96	R\$ 1.483,00

TOTAL**R\$ 2.583,00**

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária, para fins de organização e atuação de processos e procedimentos para o Centro Integrado de Movimentações e Informações Carcerárias (CIMIC) e ao Núcleo de Pessoal, desta Unidade Prisional.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de gastos foi alcançada através de orçamentos com fornecedores conforme artigo 3º, inciso IV do Decreto nº 67.888/2023 e totaliza o valor de **R\$ 2.583,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e três reais)**, conforme pesquisa constante nos autos.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO CARDOZO DE MENEZES JUNIOR

Responsável pela contratação direta

MANASSES RODRIGUES MOTTA

Responsável pela contratação direta

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

ROSEMIRO DE JESUS PROENCA

Autoridade competente